

PORTARIA COREN-PE Nº 2072/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0673/2024 e substitui fiscal de contrato substituto da Docs Consultoria Especializada LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0673/2024, substituindo Maria Cecília Pereira Leal por Guilherme Fernando de Moura Silva, como fiscal de contrato substituto, por ocasião de eventuais ausências temporárias do fiscal de contrato titular, para atestar as notas do contrato firmado com a empresa DOCS Consultoria Especializada LTDA, referente à aquisição de certificados digitais do tipo e-CNPJ A3 cartão inteligente e dispositivo *tolken USB* e certificados digitais do tipo A3 e-CPF e dispositivo *tolken*, contido no Processo Administrativo ADM nº 0130/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de novembro de 2024.